

**PORTARIA Nº 032 / 2022**

Cria Comissão para Levantamento das Obrigações Constantes do Grupo do Passivo Circulante e não Circulante, inclusive Imóveis, em exercício 2022.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir, a "Comissão para Levantamento das Obrigações Constantes do Grupo do Passivo Circulante e não Circulante, em exercício 2022", com a seguinte composição:

I – Geisa de Paula Lima Almeida, CPF: 587.129.846-04 (Presidente);

II – Vania Aparecida Lopes Gomes, CPF: 617.941.206-53;

III – José Silvino de Souza, CPF: 548.873.136-91.

**Art. 2º** Compete ao Presidente da Comissão planejar, coordenar e controlar os prazos de execução dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Santa Cruz do Escalvado, 08 de dezembro de 2022.



**Gilmar de Paula Lima**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente documento foi publicado em 08/12/2022 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.



Assinatura